



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Renato Cozanelli Junior



INDICAÇÃO Nº
134/2022

1 de fevereiro de 2022 09:08:07

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretário Municipal de Assistência Social (SAS), no sentido de providenciar **“IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA PARA FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, DESTINADO À CONSTRUÇÃO GRATUITA DE CALÇADAS.”**

JUSTIFICATIVA:

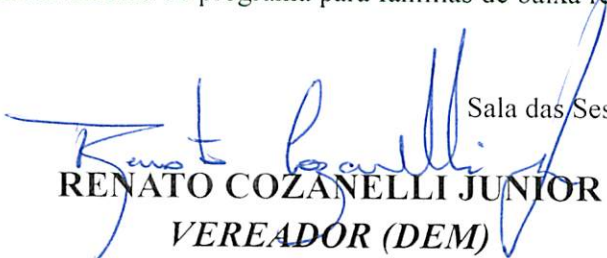
A gestão pública, em todos os níveis de atuação, encontra grandes desafios para assistir a população de maneira satisfatória. Talvez a maior barreira a se apresentar, ainda seja a questão habitacional. Apesar de necessidades primárias como saúde e educação, quando estabelecemos contato com cidadãos de classes menos privilegiadas, temos a grande certeza que os maiores sonhos e desejos, ainda referem-se à moradia.

A casa própria não é apenas um teto. É o conforto de um lar, o endereço de uma família, e acima de tudo representa dignidade. Nossa cidade vem observando durante diversas administrações, o surgimento de bairros com casas populares e loteamentos para famílias de baixa renda. Nesses casos, muitas famílias foram beneficiadas, porém, originou-se outra questão bastante delicada. O excesso de obras inacabadas.

A população carente, mesmo com casa própria, não apresenta condições mínimas para uma reforma ou ampliação. E diante de suas necessidades, interrompem as obras, frequentemente, nem mesmo concluindo uma simples calçada. A administração municipal poderia contribuir parcialmente para a resolução da questão, através da construção de calçadas para famílias carentes.

Devemos observar que o fato não atinge apenas a família moradora, mas toda a população. Pode-se destacar, desde o risco de acidentes de pedestres, até o fator estético que reflete em todo o município. Face ao exposto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de que determine ao setor competente o desenvolvimento de programa para famílias de baixa renda, destinado à construção gratuita de calçadas.

Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2022.


RENATO COZANELLI JUNIOR
VEREADOR (DEM)